



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 258/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024**

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253054.2023-93 - OA-CCOR 11.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o ofício 12/2024 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 16/09/2024, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 354/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 170/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2024, referente ao Processo nº 23327.253054.2023-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2024 12:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602773  
**Verificador:** f844739548  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001